



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, pela Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 04 de fevereiro de 2010, considerando:

- O disposto na cláusula oitava do CV/SMGP-0163/2009 que diz a respeito do Convênio: “*podendo ser prorrogado mediante manifestação das partes e após a autorização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*”;
- O Ofício 007/2010 de 28 de janeiro de 2010, apresentado pela Associação Mãos Estendidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do prazo de vigência Convênio CV/SMGP-0163/2009 da Associação Mãos Estendidas – AME, com a Prefeitura Municipal de Londrina através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a data de 30 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

*Silmeri Patrícia Rossi*  
Presidente